



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**EDITAL 01/2025
PRÓ-REITORIA DE INOVAÇÃO
APOIO ÀS EQUIPES DE COMPETIÇÕES**

A Pró-Reitoria de Inovação, no uso de suas atribuições, torna público o Edital Nº 01/2025, de 06 de janeiro de 2025, contendo chamada pública para servidores da Universidade Federal de Juiz de Fora, visando a formação de cadastro reserva para o acompanhamento das equipes de competições em suas viagens.

Considerando a Resolução 42/2017 do Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa da UFJF.

1. Objetivo

Este edital tem o objetivo de apoiar as equipes de competições tendo como finalidade viabilizar a participação das equipes nas competições, por meio de viagens acompanhadas por um servidor da UFJF.

2. Apresentação

Nos termos da Resolução 42/2017 do Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa da UFJF, entende-se por equipe de competição os grupos de discentes devidamente matriculados em cursos de graduação ou pós-graduação da UFJF que tenham por objetivo participar de competições de cunho acadêmico-científico, representando a UFJF com apoio de um professor orientador/tutor pertencente ao quadro permanente da UFJF.

Ocorre que, quando o orientador/tutor, não pode acompanhar as equipes nas viagens para competir, faz-se necessário a seleção de outro servidor do quadro permanente da UFJF para este acompanhamento.

Neste sentido, este edital visa formar cadastro reserva de servidores que tenham o interesse de acompanhar estes alunos em suas competições, mediante a concessão de diárias de passagens, nos termos do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP).

3. Inscrição

3.1. A inscrição deverá ser realizada através do formulário google: <https://forms.gle/CtSQYZViX9D76UXk9> . Dúvidas podem ser enviadas para o email do setor de Gestão de Pessoas, gp.critt@ufjf.br.

3.2 Os seguintes documentos devem ser anexados no formulário:

- Carta de interesse do servidor;
- Documentação de comprovação de vínculo com a UFJF.

4. Cronograma

- Inscrição: 08/01/2025 até 20/01/2025
- Homologação das inscrições: 23/01/2025
- Resultado: 25/01/2025

5. Divulgação

Todos os atos e resultados referentes a este edital serão divulgados exclusivamente no site do CRITT/UFJF.

6. Interposição de recursos

Recursos contra o resultado devem ser interpostos no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado e devem ser encaminhados ao e-mail gp.critt@ufjf.br

7. Disposições Gerais

Os casos omissos ou não previstos neste edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Inovação.

Este edital será válido pelo prazo de 1 (um) ano.

A classificação dos servidores será dada por ordem cronológica da inscrição válida.

A classificação não obriga o servidor a realizar a viagem. Caso seja chamado e não puder comparecer, o próximo da lista do cadastro reserva será nomeado.

Juiz de Fora, 07 de janeiro de 2025.

Ana Carolina Antunes Vidon
Pró-Reitora de Inovação em exercício/UFJF



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Antunes Vidon, Pró-Reitor(a) em Exercício**, em 06/01/2025, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2178995** e o código CRC **03CFD6F7**.